



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Auditoria
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1810 - www.cfa.org.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA *IN LOCO*

PROCESSO CFA Nº: 476900.001212/2019-29

UNIDADE AUDITADA: Conselho Regional de Administração de Sergipe - CRA-SE

EXERCÍCIO: 2018

RESPONSÁVEIS ORDENADORES DE DESPESA: Adm. Sidney Vasconcelos Andrade - Presidente e Adm. Carlos Menezes Calasans Eloy dos Santos Filho - Diretor Administrativo e Financeiro

DATA DA AUDITORIA: 23 a 27 de novembro de 2020.

Ao

Presidente do Conselho Federal de Administração

Em cumprimento ao artigo 13, inciso IV da Instrução Normativa TCU Nº 63, de 01 de setembro de 2010, e artigo 4º inciso II alínea f da Instrução Normativa CFA Nº 570, de 08 de agosto de 2019, dispondo sobre o relatório de auditoria que deve integrar o Processo de Prestação de Contas de cada Conselho Regional, foi realizada auditoria contábil e de gestão no Conselho Regional de Administração de Sergipe - CRA-SE, abrangendo o exercício de 2018.

Foram analisados os atos e fatos de natureza administrativa e financeira, os registros contábeis pertinentes, a eficiência e eficácia dos controles internos e a probidade na movimentação e gestão dos recursos financeiros e na guarda dos bens e valores da entidade.

Os exames foram realizados por amostragem, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias, dentro dos padrões e técnicas de auditoria aplicáveis no Brasil e de acordo com as Normas de Auditoria Independente aprovadas pela Resolução n.º 1.203/09, do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, compreendendo a verificação dos registros e documentos, coleta de informações, confirmações, e demais procedimentos considerados necessários à nossa avaliação, observadas, ainda, as normas e instruções do Tribunal de Contas da União - TCU, estando o resultado dos trabalhos expresso no presente relatório.

1. Auditoria Anterior - Das recomendações exaradas no relatório de auditoria referente ao exercício de 2017, permanece ainda pendente de providência a impossibilidade de emissão da Certidão de Regularidade do Empregador (FGTS) junto à Caixa Federal.

2. Formalização - O Regional elaborou o Relatório de Gestão do exercício de 2018, que se encontra arquivado no Conselho Federal de Administração - CFA, sendo parte integrante da Prestação de Conta Anual, conforme processo no SEI nº 476900.001212/2019-29 de 28/03/2019.

2.1. Conformidade - O referido relatório contém os elementos básicos contidos no Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 63/2010.

2.2. Prestação de Contas ao TCU - No momento de nossa visita, a prestação de contas do CRA-SE enviada ao Tribunal de Contas da União - TCU, já se encontrava publicada no portal daquela Corte de Contas.

3. Execução Orçamentária - O orçamento aprovado pelo Plenário do CRA-SE para o exercício de 2018 foi de R\$ 1.200.000,00, não tendo ocorrido reformulações orçamentárias durante o exercício, tendo sido efetuados somente remanejamentos entre rubricas de receita e despesa, as quais não alteraram o total do orçamento.

Orçamento inicial do Exercício	1.200.000,00
Suplementações	4.400,00
Reduções	4.400,00
Orçamento Final do Exercício	1.200.000,00

3.1. Orçamento x Realização - No exercício o Regional obteve um desempenho orçamentário Superavitário, conforme demonstrado a seguir:

Em R\$			
Especificação	Orçado	Realizado	% de Execução

RECEITA	1.200.000,00	942.152,19	78,51%
Receita Corrente	1.200.000,00	942.152,19	78,51%
Receita Tributária	56.000,00	50.303,34	89,82%
Receitas de Contribuições	766.100,00	656.372,94	85,67%
Receita Patrimonial	900,00	0,00	0,00%
Receitas de Serviços	80.500,00	67.225,02	83,50%
Receitas Financeiras	46.500,00	32.248,92	69,35%
Transferências Correntes	215.000,00	132.692,93	61,71%
Outras Receitas Correntes	35.000,00	3.309,04	9,46%
DESPESA	1.200.000,00	590.367,13	49,20%
Despesa Corrente	1.105.335,52	590.367,13	53,41%
Pessoal, Encargos e Benefícios	318.100,00	88.521,66	27,83%
Diárias a Funcionários	5.000,00	2.832,00	56,64%
Material de Consumo	22.400,00	14.183,72	63,32%
Serviços de Terceiros Pessoa Física	41.500,00	35.707,32	86,04%
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	223.320,22	192.132,10	86,13%
Diárias a Conselheiros/Colaboradores	54.000,00	36.833,85	68,21%
Jetons a Conselheiros	15.000,00	13.991,40	93,28%
Serviços Bancários	7.238,22	6.130,83	84,70%
Demais Despesas Correntes	418.777,08	199.814,25	47,71%
Despesa de Capital	94.664,48	0,00	0,00%
Obras e Instalações	2.600,00	0,00	0,00%
Equipamentos e Mat. Permanentes	2.000,00	0,00	0,00%
Reservas de Contigência	90.064,48	0,00	0,00%
Superávit ou (Déficit) Orçamentário		351.785,06	

3.1.2. A receita arrecadada alcançou 78,51 % da prevista e a despesa realizada 49,20% da fixada.

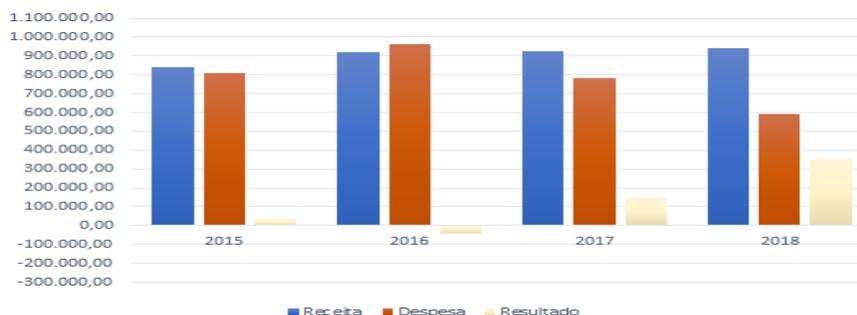
3.1.3. As despesas com pessoal, benefícios e encargos sociais, no total de R\$ 88.367,13, corresponderam a 9,40% do total da receita arrecadada e a 14,99% do total das despesas correntes.

3.2. **Desempenho Histórico** - Levando-se em consideração as principais naturezas de receita e de despesa, o Regional apresentou o seguinte desempenho nos últimos quatro exercícios:

Em R\$				
Especificação	2015	2016	2017	2018
RECEITA	842.707,95	919.371,29	927.847,93	942.152,19
Receita Corrente	842.707,95	919.371,29	927.847,93	942.152,19
Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA	808.938,18	960.452,36	782.352,20	590.367,13
Despesa Corrente	696.067,58	786.054,61	765.277,15	590.367,13

Despesa de Capital	112.870,60	174.397,75	17.075,05	0,00
Superávit / (Déficit)	33.769,77	(41.081,07)	145.495,73	351.785,06

Na forma gráfica, temos:



3.3. **Processamento da Receita** - A arrecadação foi realizada por meio do sistema de cobrança via bancária e mediante convênio com administradoras de cartões.

3.3.1. **Relatórios Gerenciais** - Embora o total das receitas contabilizadas esteja compatível com os créditos dos extratos bancários, após a realização de testes em algumas contas de receita, constatou-se que o CRA-SE não possui relatórios gerenciais que permitam a validação de forma analítica dos valores registrados nas contas contábeis relacionadas a seguir:

Conta Contábil	Valor em R\$
Receita Tributária	50.303,34
Receitas de Contribuições	656.372,94
Prestação de Serviços	67.225,02
Outras Receitas	2.793,13
Juros e Multa sobre anuidades	24.534,93
Total	801.229,39

3.3.1.1. Para subsidiar a contabilização das receitas foram apresentadas somente planilhas em Excel contendo os valores globais, inviabilizando a identificação individualizada dos recebimentos por registrado, sendo informado pela Gerência e pela contadora do CRA-SE que os relatórios analíticos não foram disponibilizados pela Empresa Fattoria Web, responsável por operar o SIFA - Sistema de Fiscalização e Autoatendimento, e que, segundo informação fornecida à época pela referida Empresa, os mesmos ainda estariam em desenvolvimento.

3.3.1.2. Tendo em vista a relevância do montante contabilizado sem o subsídio de relatórios gerenciais analíticos, o que se encontra em desacordo com o previsto nos subitens "3.10", "3.26" e "3.29" da NBC TSP, de 23 de setembro de 2016, do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, que normatiza a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, o fato será objeto de **RESSALVA** quando da conclusão da presente análise.

"Representação Fidedigna

3.10 Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material. A informação que representa fielmente um fenômeno econômico ou outro fenômeno retrata a substância da transação, a qual pode não corresponder, necessariamente, à sua forma jurídica."

"Verificabilidade

3.26 A verificabilidade é a qualidade da informação que ajuda a assegurar aos usuários que a informação contida nos RCPGs representa fielmente os fenômenos econômicos ou de outra natureza que se propõe a representar. A suportabilidade, ou seja, a qualidade referente àquilo que dá suporte a algo, algumas vezes é utilizada para descrever esta qualidade, quando aplicada em relação à informação explicativa e à informação quantitativa financeira e não financeira prospectiva divulgada nos RCPGs. Quer referida como verificabilidade ou como suportabilidade, a característica implica que dois observadores esclarecidos e independentes podem chegar ao consenso geral, mas não necessariamente à concordância completa, em que:

(a) a informação representa os fenômenos econômicos e de outra natureza, os quais se pretende representar sem erro material ou viés; ou

(b) o reconhecimento apropriado, a mensuração ou o método de representação foi aplicado sem erro material ou viés. (...)

3.29 A qualidade da verificabilidade (ou suportabilidade, se tal termo for utilizado para descrever essa característica) não é absoluta – alguma informação pode ser mais ou menos passível de verificação do que outra. Contudo, quanto mais verificável for a informação incluída nos RCPGs, mais se irá assegurar aos usuários de que a informação representa fielmente os fenômenos econômicos, ou de outra natureza os quais se pretende representar."

¹ RCPGs - Relatórios Contábeis de Propósito Geral das Entidades do Setor Público.

3.4.1.4. Em reconhecimento ao fato de que, além do projeto SIFA ter sido proposto, custeado e implantado sob a coordenação do CFA, conforme Contrato de nº 33, assinado em 12 de setembro de 2017, e que o Regional não possuía gerência sobre a confecção dos relatórios, os quais deveriam ser desenvolvidos pela Fattoria Web, e ainda, conforme recomendação desta Assessoria de Auditoria, o Conselho Federal já vem adotando as devidas providências em relação ao assunto.

3.4. **Processamento da Despesa** - Conforme amostragem selecionada, verificou-se que os processos de despesa se encontram devidamente formalizados e suportados pela documentação legal adequada.

3.5. **Cota-parte** - Comparando a receita acumulada no exercício de 2018, sujeita à cota-parte, registrada no demonstrativo contábil "Comparativo da Receita", e os comprovantes das transferências efetuadas, constatou-se uma diferença no valor de **R\$ 1.039,00 a menor**, entre a cota-parte apurada e a efetivamente repassada, conforme quadros a seguir:

Receita	Valor em R\$
Anuidades	656.372,94
Receita de Serviços	67.225,02
Outras Receitas Correntes, exceto receitas próprias	77.631,43
Montante sujeito à Cota-Parte	801.229,39
Cota-parte devida – 20%	160.245,87
Valor repassado conforme controle do CFA, cota-parte 2018	159.206,87
Valor recolhido referente a cota-parte 2017 paga a menor	282,96
Valor repassado conforme controle do CFA	159.489,83
Diferença a menor Apurada	1.039,00

Comprovantes de Transferência do CRA-SE e Controles do CFA	
Data	Repasse R\$
16/02/2018	21.690,34
26/03/2018	24.244,90
19/04/2018	22.334,85
09/05/2018	24.845,07
28/06/2018	16.066,78
13/07/2018	10.343,03
23/08/2018	9.621,37
20/09/2018	7.364,24
02/10/2018	4.768,49
06/11/2018	6.050,46
11/12/2018	5.164,82
01/15/2019	6.995,48
Total Repassado	159.489,83

3.5.1. Quanto à diferença apurada a menor de **R\$ 1.309,00**, o CRA-SE providenciou o repasse complementar ao CFA em 27/11/2020, saneando, portanto, a divergência.

4. Administração Financeira e Contabilidade Aspectos Gerais

4.1. **Movimentação Financeira** - os saldos contábeis das disponibilidades foram conciliados e apresentam a seguinte posição em 31/12/2018:

Em R\$	
Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	103.607,74
Banco do Brasil Agência 0017-5 – C/C 52447-X	103.607,24
Caixa Econômica Federal - Agência 1500 C/C 0378-1	0,50
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	63.274,76
Banco do Brasil - Agência 0017-5 C/C 94.722-5	5.169,17
Banco do Brasil - Agência 1402-8 C/C 59038-X	37.536,64
Banco do Brasil - Agência 3611-0 C/C 6764-4	20.568,95
Disponibilidade em Trânsito	92,57
Recebimento de cartão Visa Crédito	92,57
Total	166.975,07

4.1.1. O movimento financeiro do regional, realizado somente em instituições financeiras oficiais, está em conformidade com o artigo 164, Parágrafo 3º da Constituição Federal.

4.1.2. As modalidades de aplicação financeira adotadas pelo CRA-SE se encontram em conformidade com as jurisprudências do TCU, a exemplo da contida no Acórdão 908/2008 – 2ª Câmara e Súmula 207 do TCU.

5. Balanço Patrimonial

Em R\$					
ATIVO			PASSIVO		
Especificações	2018	2017	Especificações	2018	2017
Ativo Circulante	274.855,32	164.954,21	Passivo Circulante	576,89	41.922,55
Caixa e Equiv. de Caixa	166.975,07	145.230,17	Obrig. Trab. Prev. a C.P.	206,31	1.670,88
Créditos a C.P.	107.880,25	19.724,04	Obrigações Fiscais a C.P.	370,58	370,58
			Fornec. e Contas a Pagar a C.P.	0,00	400,00 (D)
			Demais Obrig. a Curto Prazo	0,00	10.281,09
			Emp. Financ. a C.P.	0,00	30.000,00
Ativo Não Circulante	1.493.645,02	6.642.731,26	Passivo não Circulante	0,00	0,00
Ativo Realizável a L.P - Dívida Ativa	250.404,63	197.804,55	Patrimônio Líquido	1.767.923,45	1.533.971,46
Imobilizado	1.222.550,39	1.192.445,25			
(-) Depreciação	-63.971,92	-44.456,99			
Intangível	20.690,00	20.690,00			
Total do Ativo	1.768.500,34	1.575.894,01	Total do Passivo	1.768.500,34	1.575.894,01

5.1. **Análise de Contas Patrimoniais** - As contas patrimoniais supracitadas se encontram demonstradas analiticamente nas Notas Explicativas, constantes do Processo de Prestação de Contas, do qual este relatório é parte integrante.

5.2. **Bens Patrimoniais** - Os bens patrimoniais estão identificados e controlados. O Regional procedeu ao inventário físico dos bens patrimoniais ao final do exercício. No entanto, os valores do controle de gestão patrimonial analítico, realizado através do sistema SISPAT.NET, não estão compatíveis com os valores demonstrados no Balanço Patrimonial em 31/12/2018, conforme demonstrado no quadro consolidado a seguir:

Saldo Contábil x Controle Patrimonial		
Valor Contábil	Valor Relatório	Diferença
196.305,52	208.730,87	- 12.425,35

Recomendações: Recomendamos que o CRA-SE realize a conciliação do Ativo Imobilizado, com objetivo de manter a compatibilidade entre os valores do sistema patrimonial e os registrados na contabilidade, para que os demonstrativos contábeis possam refletir o real valor do patrimônio da Autarquia.

6. Situação Fiscal, Previdenciária e Trabalhista

Certidões	Validade	Tipo
Secretaria da Receita Federal (Conjunta: Débitos INSS e Dívida Ativa da União)	13/04/2021	VÁLIDA
FGTS	-----	NÃO TEM CERTIDÃO VÁLIDA
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	150/04/2021	VÁLIDA

6.1. Não foi possível a emissão da Certidão de Regularidade do Empregador (FGTS) do CRA-SE junto à Caixa Econômica Federal. Em resposta à consulta efetuada no sítio eletrônico da referida Instituição, em **03/12/2020**, obtivemos a seguinte mensagem:

"Resultado da Consulta

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das Agências da CAIXA, para obter esclarecimentos adicionais:"

6.1.1. Cabe ressaltar que a impossibilidade de emissão da referida certidão já foi objeto de apontamento, conforme item "6." do relatório de auditoria referente ao exercício de 2017, quando esta Auditoria recomendou que o Regional procurasse a Caixa Econômica Federal, com vistas à buscar informações sobre a causa impeditiva para emissão da certidão negativa e consequente saneamento de eventuais pendências.

6.1.2. Foi informado pela Contadora e pela responsável administrativa do Regional, que a pendência se deu em decorrência de notificação do Ministério do Trabalho de nº 200.796.895, de 23 de Setembro de 2016, sendo o nome do CRA-SE incluído na Dívida Ativa em 26/07/2018 pelo Ministério da Fazenda.

6.1.2.1. Ainda durante os trabalhos de auditoria *in loco*, o Regional apresentou os comprovantes de pagamento dos débitos, que foram liquidados no período de 03 a 10 de agosto de 2018. No entanto, o Débito ainda não houve a baixa do débito no sistema da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN.

Embora o Regional tenha informado estar periodicamente acompanhando a situação, por intermédio do e-mail da PGFN, não foi apresentado a esta Auditoria quaisquer documento ou protocolo que comprem já ter sido solicitada a baixa dos débitos.

Recomendação: Reiteramos a recomendação de que o Regional procure a Caixa Econômica Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN para solucionar a pendência.

7. Controle de Registrados, Cobrança e Dívida Ativa

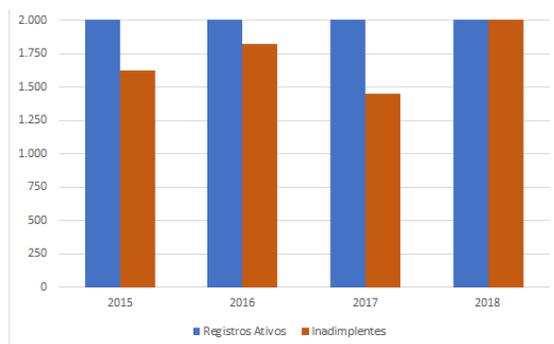
7.1. **Controle Cadastral e Financeiro** - O Regional mantém seu sistema de controle cadastral e financeiro dos profissionais e empresas atualizado, pelo qual são gerados os relatórios gerenciais e contábeis, demonstrando consistência em seus registros.

7.2. Dados Estatísticos - obtidos das prestações de contas e relatórios de auditorias anuais.

Posição em 31/12 de	2015	2016	2017	2018
Registros Ativos (PF e PJ)	2.898	3.177	2.960	3.518

Adimplentes	1.275	1.358	1.508	977
Inadimplentes	1.623	1.819	1.452	2.541
Percentual de Inadimplência	56,00%	57,25%	49,05%	72,22%

7.3. **Gráfico representativo dos Registros Ativos x Inadimplência** - De forma gráfica, os registros ativos e a inadimplência tiveram os seguintes comportamentos:



7.4. **Cobrança** - A cobrança aos inadimplentes vem sendo efetuada de forma sistemática, por meio de cobranças e notificações de Dívida Ativa, resultando em um recebimento no valor de R\$ 3.309,04 no exercício de 2018.

7.5. **Dívida Ativa** - De acordo com os registros e controles pertinentes, colhidos dos relatórios fornecidos, ao final do exercício sob exame as inscrições em Dívida Ativa de PJ em fase de cobrança Executiva assim se apresenta:

Conta Contábil	Posição da Dívida Ativa em 31/12/2018	Posição da Dívida Ativa em 31/12/2017
Dívida Ativa de Pessoas Jurídicas em Fase Executiva	R\$ 250.404,63	R\$ 197.804,55

7.5.1. O Regional vem mantendo o registro de dívida ativa de Pessoa Física e Jurídica em uma única conta contábil.

Recomendação: Recomendamos que CRA-SE passe a registrar o controle de dívida ativa de forma segregada entre pessoas físicas e Jurídicas e também entre dívida ativa fase administrativa e executiva, conforme já recomendado no relatório de Auditoria de 2017.

7.5.2. O Regional não vem realizando, nem registrando o cálculo das possíveis perdas (possíveis perdas), conforme legislação vigente. Entendemos pertinente destacar que a ausência dos relatórios gerenciais analíticos das receitas, não apresentados no exercício de 2018 pela empresa responsável por operar o SIFA (Fattoria Web), conforme já mencionado no subitem "3.3.1.1." do presente relatório, prejudicou de forma considerável o cálculo correspondente às possíveis perdas do CRA-SE.

Recomendação - Recomendamos ao Regional que passe a efetuar o cálculo e os respectivos registros contábeis das prováveis perdas, conforme prazos previstos no item "3.9" do Anexo à Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015, da Secretaria do Tesouro Nacional, e orientações contidas na NBC TSP 03, de 21 de outubro de 2016, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP e a Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

7.6. **Situação dos Conselheiros** - Conforme extratos atualizados emitidos via sistema de controle cadastral e financeiro, todos os Conselheiros na gestão sob exame estavam em dia com suas obrigações financeiras perante o Regional.

8. Licitações e Contratos

8.1. **Processos Licitatórios** - Conforme relação fornecida pelo CRA-SE, no exercício de 2018 foram realizados os seguintes processos licitatórios:

Modalidade	Nº do Processo	Serviço/ Material	Empresa Vencedora	Valor
Pregão Eletrônico	01/2018	Aquisição e Instalação de Plataforma Elevatória Vertical Hidráulica para Acessibilidade do CRA-SE	Portac Elevadores Indústria e Comércio LDTDA	R\$ 41.500,00
Pregão Eletrônico	02/2018	Contratação de empresa especializada na implantação de cabeamento estruturado para atender as demandas de uso de dados para <i>dekstop's</i> , telefones <i>IP</i> e câmeras de segurança com fornecimento de materiais na sede do CRA-SE	MC Tech Soluções em TI Ltda	R\$ 96.128,00

Dispensa de Licitação	01/2019	Reforma do telhamento e serviços de pintura do prédio principal do CRA-SE	WE Construção e Serviços LTDA.-ME	R\$ 22.011,62
-----------------------	---------	---	-----------------------------------	---------------

8.1.1. De acordo com a amostragem selecionada, constatou-se a regularidade na condução dos certames.

8.2. **Contratos** - Na amostragem dos instrumentos contratuais vigentes, constatou-se que os mesmos se encontram de acordo com a Lei nº 8.666/93.

9. Recursos Humanos

9.1. **Aspectos Normativos** - A legislação trabalhista aplicável aos Conselhos de Fiscalização Profissional é a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, estando sujeitos, também, às normas específicas relativas a relações de trabalho na esfera pública e jurisprudências do TCU, a exemplo da obrigatoriedade da realização de concurso público para admissão de pessoal.

9.2. **Plano de Cargos e Salários** - O Regional dispõe de Plano de Cargos e Salários.

9.3. **Quadro Funcional** - O CRA-SE encerrou o exercício de 2018 com 05 (cinco) funcionários em seu Quadro Funcional.

9.4. **Registro e Documentação** - As anotações no Livro de Registro de Empregados estavam atualizadas, e o Livro de Registro de Inspeção do Trabalho não apresenta ocorrência de inspeção, constatando-se ainda na amostragem selecionada, o arquivamento adequado dos documentos pertinentes ao vínculo trabalhista de cada funcionário.

9.5. **Folha de Pagamento e Encargos** - Na amostragem selecionada para análise da folha de pagamento, constatou-se que a mesma se encontra em conformidade com a legislação trabalhista, contendo as retenções legais de contribuições e impostos, bem como, as respectivas comprovações de recolhimento dentro dos prazos legais.

9.6. **PCMSO e PPRA** - Em Cumprimento às determinações contidas nas Portarias nº 24/94 e nº 25/94 da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE/SSST, foi contratada a empresa D Proteção e Segurança do Trabalho t, para a elaboração e implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, com período de vigência de dezembro de 2017 a novembro de 2018.

10. **Convênios PRODER** - No exercício de 2018 foram firmados 2 (dois) Convênios entre o CFA e o CRA-SE, por meio do Fundo PRODER, cujas prestações de contas foram encaminhadas ao Conselho Federal de Administração - CFA e analisadas por esta Auditoria da seguinte forma:

10.1. Projeto "Estruturação Administrativa"

Processo SEI Nº	Convênio Nº	Projeto	Recursos R\$			Situação
			Fundo PRODER	Contrapartida	Total	
476900.001882/2018-64	54/2018	Estruturação Administrativa	R\$ 92.728,80	R\$ 10.303,20	R\$ 103.032,00	Projeto já analisado pela Auditoria com recomendação de aprovação, aguardando posicionamento da CAF e julgamento pelo Plenário.

10.2. O Projeto "Pintura Interna e Externa da Sede do CRA" teve a sua prestação de contas analisada "in loco", conforme relato a seguir:

10.2.1. Convênio nº 53/2018/CFA - Processo SEI nº 476900.001880/2018-75.

Recursos	
Fonte	Valor R\$
Fundo PRODER	22.366,80
Contrapartida do CRA-SE	2.485,20
Total	24.852,00

10.2.2. Os recursos da contrapartida e do PRODER foram repassados para a conta corrente específica nº 6764-4, Agência 3611-0 do Banco do Brasil S/A em 17/09/2018 e 27/09/2018 respectivamente, sendo transferidos para a conta de aplicação financeira, auferindo rendimentos no montante de R\$ 194,18.

10.2.3. A execução financeira do Projeto pode ser representada da seguinte forma:

--

Receita	
Fonte	Valor R\$
PRODER	22.366,80
Contrapartida do CRA-SE	2.485,20
Rendimentos de Aplicação Financeira	194,18
Total	25.046,18
Despesa	
Histórico	Valor R\$
Despesas do Projeto	22.011,62
Tarifas bancárias	19,36
Total	22.030,98
Saldo de Recursos Não Utilizados	3.015,20
Saldo Proporcional PRODER (90%)	2.713,68
Saldo Proporcional Pertencente ao CRA-SE (10%)	301,52

10.2.4. Para a consecução do objeto pactuado foram utilizados recursos no montante de R\$ 22.030,98, e o saldo não utilizado de R\$3.015,20, devolvido aos partícipes na mesma proporção dos recursos pactuados, ou seja, Fundo PRODER (90%) R\$ 2.713,61 e CRA-SE (10%) R\$ 301,59. Constatou-se diferença a menor de 0,07 no valor devolvido ao PRODER, a qual foi repassa a maior ao CRA, fato que não será objeto de ajuste, tendo em vista a baixa materialidade.

10.2.5. Para a contratação dos serviços necessários ao cumprimento do objeto pactuado, foi realizada a seguinte dispensa de licitação no âmbito do Convênio :

Processo Nº	Modalidade	Objeto	Empresa Contratada	Valor R\$
01/2019	Dispensa de Licitação	"Reforma do telhamento e serviços de pintura do prédio principal do CRA-SE"	WE Construção e Serviços LTDA-ME	R\$ 22.011,62

10.2.6. Os gastos estão demonstrados na Relação de Pagamentos e na nota fiscal constante da prestação de contas, cujo valor guarda consonância com o débito registrado no extrato bancário da conta específica do Convênio, estando a documentação fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento dos serviços.

10.2.7. Considerando que na análise da documentação referente ao Convênio, constatou-se a regularidade na aplicação dos recursos, esta Auditoria manifesta-se no sentido de que a prestação de contas correspondente ao projeto "Pintura Interna e Externa da Sede do CRA" reúne condições para ser julgada **REGULAR** pelo Plenário do CFA.

11. Conclusão

Considerando que na análise da documentação correspondente à execução financeira e contábil não foram constatadas inconsistências que caracterizem má fé ou dano ao Erário do Regional, e em função dos apontamentos constantes do item "3.3.1.2." do presente relatório, formamos opinião pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** das contas do **Conselho Regional de Administração de Sergipe - CRA-SE** referentes ao exercício de 2019.

Brasília, 11 de dezembro de 2020.

Cont. Daniel de Miranda Mendes

Assessor de Auditoria

CRC/DF Nº 025720/O-0



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Miranda Mendes, Auditor(a) de Normas e Controle Interno**, em 11/12/2020, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0676734** e o código CRC **88EDFF5A**.

